

ANEXO II

Orientações Vídeos de Monitoria

Monitor(a):

- O vídeo deve ter duração máxima de 02 (dois) minutos.
- A extensão / formato do vídeo deverá ser MP4.
- O(A) monitor(a) deve encaminhar ao orientador(a) o vídeo e o Anexo I devidamente preenchido e assinado.
- O arquivo do vídeo deve ser nomeado da seguinte forma: sigla do curso – nome da disciplina (Exemplo: VET - Anatomia I)

Orientador(a):

- O professor(a) orientador(a) deverá aprovar o vídeo e encaminhar à DEG juntamente com o Anexo I via e-mail (deg.cav@udesc.br).
- Deverá ser encaminhado um único vídeo por projeto/disciplina.

Observações:

- Ao enviarem o vídeo os monitores estão automaticamente de acordo e permitem a utilização e veiculação da vídeo-imagem, interna e externamente a UDESC, sem quaisquer ônus para a instituição.
- A DEG somente receberá os arquivos enviados pelo orientador, conferindo o caráter de aprovação pelo mesmo.
- O objetivo é que os vídeos mostrem o trabalho desenvolvido pelos monitores(as) e sua importância, por isso o formato é livre, devendo apenas ser acordado entre o professor(a) orientador(a) e o(a) monitor(a).